

EDITAL DE MONITORIA DE TÉCNICA CIRÚRGICA - 2018

Chamada para Seleção de Monitores de Ensino de Graduação, tendo em vista a concessão de bolsas para o período de fevereiro a novembro de 2018, em consonância ao que estabelece o Art. 65 do Regimento Interno.

A Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP) torna público o Processo Seletivo para a concessão de benefícios de Bolsa Monitoria e Monitoria Voluntária 2018, na disciplina de Técnica Cirúrgica, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

1. DA BOLSA DE MONITORIA

A Bolsa de Monitoria é destinada aos estudantes dos Cursos de Graduação em Medicina. Tem como objetivos principais:

- 1.1 Propiciar maior engajamento do estudante nas atividades acadêmicas de Ensino.
- 1.2 Estimular o pensamento crítico, mediante o confronto da prática didática com os conhecimentos científicos.
- 1.3 Integrar o corpo docente e discente no planejamento, realização e avaliação de atividades acadêmicas.
- 1.4 Estimular os estudantes a orientarem os colegas em atividades de estudo, em horários alternativos.
- 1.5 Propiciar a tutoria a grupos de discentes, que necessitem de apoio pedagógico, compostos por no máximo 10 (dez) alunos, sob a supervisão do Coordenador da Disciplina.

2. DO QUANTITATIVO, DA CARGA HORÁRIA, DO NÚMERO DE PARCELAS E DOS VALORES MENSAIS DA BOLSA DE MONITORIA

A FCMSCSP disponibilizará um total de 2 (duas) bolsas. A vigência da bolsa será de 10 (dez) meses, de fevereiro a novembro de 2018, com pagamento de bolsa no valor de 5% (cinco por cento) da mensalidade do curso e carga horária mínima de 02 (duas) horas semanais.

- 2.1 Os dois primeiros classificados no processo seletivo, receberão a Bolsa Monitoria.
- 2.2 Os demais candidatos aprovados são classificados para as vagas de monitores voluntários, num total de 14 (quatorze) vagas, com carga horária mínima de 02 (duas) horas semanais. Esta modalidade de monitoria não concede qualquer tipo de benefício financeiro.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO VISANDO À SELEÇÃO

- 3.1 Poderão se inscrever, para seleção, alunos do 5º ano do curso de Medicina, do período letivo de 2018.
 - 3.1.1 Alunos com histórico de sanções impostas pela FACULDADE, previstas no Art. 69 do Regimento Interno, estão automaticamente desclassificados.
 - 3.1.2 Não ter sido reprovado no componente curricular em que se inscreveu.
 - 3.1.3 O aluno poderá exercer atividade em apenas uma monitoria, quer seja voluntária ou com bolsa.
- 3.2 O período de inscrição será de 12/01/2018 a 19/01/2018.
- 3.3 A inscrição será exclusivamente via portal acadêmico, utilizando *login* e senha pessoal, acessado por meio do endereço eletrônico: www.fcmsantacasasp.edu.br.

4. DA SELEÇÃO DOS INSCRITOS

A seleção dos inscritos será de competência do coordenador da disciplina de Técnica Cirúrgica, mediante avaliação e seleção em reuniões específicas.

4.1 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 4.1.1 Histórico disciplinar, observados os aspectos especificados no item 3.1.1 deste Edital.
- 4.1.2 Histórico escolar, mais especificamente a nota obtida na disciplina na qual esta se concorrendo à monitoria.
- 4.1.3 Prova teórica a ser realizada no dia 24/01/2018 às 12 horas no Auditório Prof. Dr. Orlando Jorge Aidar (Sala 14).
- 4.1.4 A divulgação da classificação da prova para monitoria de Técnica Cirúrgica está prevista para a data de 29/01/2018 através do portal da Faculdade.
- 4.1.5 Entrevista para os 20 primeiros classificados no dia 31/01/2018 às 11h30 na Técnica Cirúrgica (UTECE).
- 4.1.6 A divulgação do resultado da seleção para monitoria de Técnica Cirúrgica está prevista para a data de 05/02/2018 através do portal da Faculdade.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 DO DOCENTE/ORIENTADOR

5.1.1 Acompanhar, orientar e avaliar o(s) monitores(s) nas ações a serem realizadas, apoiando-os no cumprimento do Plano de Trabalho elaborado pelo Coordenador da Disciplina.

5.1.2 Encaminhar Relatório do Monitor à Secretaria Geral, ao final do período letivo de 2018.

5.2 DO BOLSISTA

As atribuições do aluno bolsista estão relacionadas às atividades inseridas no Plano de Trabalho elaborado pelo docente, a partir do programa de ensino da disciplina. Os bolsistas também devem participar:

5.2.1 Sob orientação docente, em tarefas didáticas, como na preparação de aulas e trabalhos escolares;

5.2.2 Sob orientação docente dos projetos de ensino-pesquisa, de ensino-extensão, grupos de estudos, compatíveis com o seu grau de conhecimento;

5.2.3 Em conjunto com o professor, na orientação de alunos, facilitando a integração destes no Curso e na Faculdade.

5.2.4 Reunião semanal com duração de 1h (no horário de almoço) durante todo o ano para aulas teóricas e treinamentos práticos. Algumas dessas atividades serão realizadas em conjunto com a Liga de Técnica Cirúrgica.

5.2.5 Monitoria de todas as atividades da disciplina de Técnica Cirúrgica, para o 3º ano do Curso de Medicina.

5.2.6 Participação em trabalhos científicos realizados na disciplina de Técnica Cirúrgica.

5.2.7 Monitoria do Curso preparatório para o PECA, realizado todos os anos no mês de dezembro.

5.2.8 Na elaboração do Relatório de atividades desenvolvidas.

5.2.9 Destaca-se que o bolsista não poderá, em nenhuma hipótese, substituir o professor em qualquer atividade acadêmica, bem como realizar qualquer atividade administrativa.

6. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

6.1 O acompanhamento e avaliação periódica do bolsista serão feitos pelo Coordenador da Disciplina.

6.2 Os alunos que não tiverem bom desempenho em qualquer etapa, no desenvolvimento de seu Plano de Trabalho, poderão ter sua bolsa suspensa ou serem substituídos, no decorrer do período, a critério do Coordenador da Disciplina, com aprovação do Chefe do Departamento.

6.3 Toda a documentação relativa à Bolsa de Monitoria (solicitação de concessão, ficha de cadastro, substituição, cancelamento e frequência, por exemplo) deverá ser providenciada pelo Coordenador da Disciplina.

6.4 Será concedida pela Secretaria Geral uma Declaração ao aluno que tiver exercido a atividade de Monitoria, com participação mínima em 75% do plano de trabalho e cumprimento de todas as exigências deste edital.

6.5 Os bolsistas deverão assinar Termo de Aceite.

7. DA BIBLIOGRAFIA

Bibliografias que podem ser consultadas para realização da prova.

7.1 BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1) Goffi FS. Técnica cirúrgica: bases anatômicas, fisiopatológicas e técnicas da cirurgia. 4ªed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2004.

2) Margarido NF, Tolosa EMC. Técnica Cirúrgica Prática. São Paulo. Editora Atheneu, 2001.

7.2 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1) Madden JL. Atlas de Técnicas Cirúrgicas. São Paulo. ROCA, 1987.

2) Viana AT. Bases da técnica cirúrgica. [Apostila]. São Paulo: Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, 2000.

8. DOS RECURSOS

O prazo determinado para recurso será de até 03 (três) dias úteis a partir da data da divulgação do resultado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso não sejam concedidas todas as bolsas oferecidas neste Edital, um novo edital será publicado.

São Paulo, 03 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Paulo Roberto Corsi
Coordenador da Disciplina

Prof. Dr. Carlos Alberto Malheiros
Diretor do Curso

Prof. Dr. Paulo Carrara de Castro
Diretor FCMSCSP